



PROCESSO Nº 1425/17

PROTOCOLO Nº 14.702.080-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 645/17

APROVADO EM 06/12/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE UNIÃO DA VITÓRIA – COLTEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Multimídia – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 464/16, de 18/07/16, referente à Matriz Curricular.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação/SUED/SEED, pelo ofício nº 2638/17-Sued/Seed, de 09/10/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 04/07/17, de interesse do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC – Ensino Médio e Profissional, do município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, que solicitou a alteração do Plano do Curso Técnico em Multimídia – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 464/16, de 18/07/16, referente à Matriz Curricular.

A direção da instituição de ensino justificou à fl. 13:

(...)

O curso teve a renovação do reconhecimento com validade até 31/12/2018, pela Resolução Secretarial nº 3979/16 e publicada no DOE nº 9802, de 14/10/16, porém, em reunião pela criação de um terceiro curso técnico e a renovação do reconhecimento do Curso de Informática – Programação, constatou-se a necessidade de reformulação dos cursos motivados pela constante atualização da área de informática e a convergência cada vez maior das áreas trabalhadas nos três cursos. Optou-se pela readequação das matrizes curriculares para atender as áreas e convergências, criando uma base comum dos três cursos nos dois primeiros semestres. No terceiro semestre os cursos de Programação e Automação e Robótica serão igualmente comum. Portanto, busca-se um profissional generalista nas áreas de conhecimento, alvo dos cursos técnicos, mas também a opção especializada para cada área, obtendo ao final de cada curso o diploma de técnico.



PROCESSO Nº 1425/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Multimídia – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 464/16, de 18/07/16, referente à Matriz Curricular.

Proposta de Alteração:

-Dados Gerais do Curso:

Carga Horária Total do Curso -

De: 1000 horas

Para: 1360 horas

Matriz Curricular (fl. 30)

De:

COLTEC

Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC - Ensino Médio e Profissional.
e-mail: coltec.secretaria@uniuv.edu.br home page: www.uniuv.edu.br
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 – Fone : (042) 3522-1837 ou 3522-1685
Caixa Postal 228 CEP 84.600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

MÓDULOS, DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA – CURSO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA ANO: 2008

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA DISCIPLINA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	PRÉ-REQUISITOS
I – Criação	<ul style="list-style-type: none">MI - Fundamentos de InformáticaMI - Informática InstrumentalMI - História da ArteMI - Editoração GráficaMI - Desenho I	40 60 40 60 60	260	
II – Planejamento e Produção	<ul style="list-style-type: none">MII - Comunicação via ComputadorMII - Noções de EmpreendedorismoMII - Linguagem de ProgramaçãoMII - Editoração de FotosMII - Desenho IIMII - ErgonomiaMII - Web Design – Animação	40 40 80 60 60 40 60	380	
III – Pós-Produção	<ul style="list-style-type: none">MIII - Arte FinalMIII - Design para JogosMIII - Edição e Finalização de VídeoMIII - Edição e Finalização de ÁudioMIII - Web Design – Desenvolvimento de Home Page	60 60 40 40 60	260	Módulos I e II
IV – Projeto Final	<ul style="list-style-type: none">MIV – Projeto de Produção Multimídia	100	100	Módulos I, II e III
TOTAL (CARGA HORÁRIA)			1000	



PROCESSO Nº 1425/17

Matriz Curricular (fl. 175)

Para:

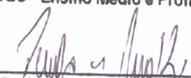
COLTEC

Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC - Ensino Médio e Profissional
e-mail: coltec.secretaria@uniuv.edu.br home page: www.uniuv.edu.br
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 – Fone: (042) 3522-1837 ou 3522-1685
Caixa Postal 228 CEP 84.600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

MÓDULOS, DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA – CURSO TÉCNICO EM MULTIMÍDIA ANO: 2017

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA DISCIPLINA	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	PRÉ-REQUISITOS
I – Criação	<ul style="list-style-type: none">MI – Informática AplicadaMI – Computação GráficaMI – Desenvolvimento WebMI – Edição de Audio e Vídeo - BásicoMI – Lógica e Linguagem de ProgramaçãoMI – UsabilidadeMI – Empreendedorismo	80 80 80 80 80 40 40	480	
II – Planejamento e Produção	<ul style="list-style-type: none">MII – Edição de FotosMII – Edição de Audio e Vídeo - AvançadoMII – Ilustração	80 80 80	240	
III – Pós-Produção	<ul style="list-style-type: none">MIII – Ling. de Programação Web - BásicoMIII – Produção Gráfica e Arte FinalMIII – Design para jogos eletrônicosMIII – Animação Digital 2D e 3DMIII – Cybercultura	80 80 80 80 80	400	Módulos I e II
IV – Projeto Final	<ul style="list-style-type: none">MIV – Projeto de Produção MultimídiaMIV – Trabalho Final de Curso	80 160	240	Módulos I, II e III
TOTAL (CARGA HORÁRIA)			1360	

Colégio Técnico de União da Vitória
COLTEC - Ensino Médio e Profissional


Prof. Paulo Henrique Perotti
Diretor port. nº 5/2016 - R.D.O.E 9612 de 11/01/2016

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Multimídia – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 464/16, de 18/07/16, do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC – Ensino Médio e Profissional, do município de União da Vitória, mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, de acordo com o apresentado no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 464/16, de 18/07/16.



PROCESSO Nº 1425/17

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE